



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 066/16-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E. do Edital de Inscrição n.º 011/2016-CSMP, nos dias 25 e 26.07.2016, bem como da Lista de Inscritos respectiva em 18.08.2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos, no Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, candidato:

1.º escrutínio: Dr. Valber Diniz da Silva;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle, no Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, candidato:

1.º escrutínio: Dr. Valber Diniz da Silva;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, no Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, candidato:

1.º escrutínio: Dr. Valber Diniz da Silva;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador

de Justiça, Conselheiro, Dr. Flávio Ferreira Lopes, no Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, candidato:

1.º escrutínio: Dr. Valber Diniz da Silva;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e Presidente do c. CSMP, por substituição legal, Dr. Pedro Bezerra Filho, no Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, candidato:

1.º escrutínio: Dr. Valber Diniz da Silva;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 1122667, em 23.08.2016, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Leonardo Abnader Nobre, desistindo de participar do concurso de remoção para a Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Valber Diniz da Silva, é único candidato que preenche na íntegra os requisitos do exercício de dois anos na respectiva entrância e integra a primeira quinta parte da lista de antiguidade na entrância, *ex vi* do art. 93, II, "b", c/c art. 129, § 4.º da CF/88, bem como art. 200, § 1.º da Lei Complementar n.º 75/93 e ainda, art. 61, IV, da Lei n.º 8.625/93.

CONSIDERANDO que a votação nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça, Dra. Romina Carmen Brito Carvalho, Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento, Dra. Carla Santos Guedes Gonzaga, Dr. Alessandro Samartin de Gouveia, Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula, Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira e Dr. Carlos Firmino Dantas, restou prejudicada em razão da aplicação do art. 2.º da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO que a votação no Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Vitor Moreira da Fonseca, restou prejudicada em observância ao § 5.º, art. 3.º, da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2016;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Promotor de Justiça de Entrância Inicial abaixo relacionado, à remoção, pelo critério de merecimento, **para a Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo**:

1. Valber Diniz da Silva:

05 votos, 1.^a participação em lista tríplice;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 25 de novembro de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. CSMP, por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro e Secretário